CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

14ª LEGISLATURA - 56ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA QUADRASÉGIMA OITÁVA SESSÃO ORDINÁRIA

SEGUNDO PERIODO LEGISLATIVO

REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2025.

Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do dia dezoito de agosto de dois mil e vinte e cinco, segunda-feira, realizou-se a Quadraségima Oitáva Sessão Ordinária da Quinquagésima Sexta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, presidida pelo Vereador **Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros,** do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); e secretariada pelo Vereador Marcos Combate**,** do Partido (AGIR); Presentes, ainda, os vereadores **Adalto Donato de Oliveira, Márcio Pacele Vieira da Silva, Militino Feder Júnior** do Partido Republicanos**, Edimilson Dourado Gomes, Ellis Regina Batista Leal Oliveira, José Iracy Macário Barros,** do Partido União, **Nilton de Souza Melo, Thiago dos Santos Tezzari,** do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), **Bruno Luciano do Couto Araújo, Gilber Rocha Mercês, Sofia Andrade de Aguiar Gomes,** do Partido Liberal (PL), **Jeovane de Jesus Rocha** do Partido (AGIR), **Breno Mendes da Silva Farias, José Uilson Guimarães de Souza,** do Partido (AVANTE), **Adriano da Silva Gomes, Evanildo Ferreira da Silva,** do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB), **Everaldo Alves Fogaça, Wanoel Chaves Martins** do Partido Social Democrático (PSD), **Devonildo de Jesus Santana,** do Partido Renovação Democrática (PRD)**, Pedro Geovar Ribeiro Junior,** do Partido Progressista (PP) e **Fernando Celestino da Silva** (Sem filiação partidária)**.** Após saudar os presentes, o Presidente, Vereador **Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros**, invocou a proteção de Deus, e declarou aberta a Quadragésima Oitáva Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Quinquagésima Sexta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura. Posteriormente, convidou a todos para acompanharem, de pé, a execução do **Hino do Município de Porto Velho.** O Presidente convidou o Secretário Marcos Combate a proceder a leitura da Ordem do dia. **EXPEDIENTE. I – Aprovação da Ata da Sessão anterior:** Dispensada a leitura da Ata Sessão anterior, que foi dada como lida e aprovada sem alterações. Não havendo quem quisesse discuti-la, a ata foi aprovada; **II – Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal:** (Não houve); **III - Apresentação das proposições dos Vereadores: I- Projeto de Lei nº 4877 de 2025**, de autoria do Vereador Gedeão Negreiros, que "Institui o Programa Municipal de Sinalização Inteligente e Comunitária no Município de Porto Velho, e dá outras providências." **II- Projeto de Lei nº 4878 de 2025,** de autoria do Vereador Gedeão Negreiros, que "Institui o Selo Municipal "Ambiente Digital Seguro" para empresas, escolas e instituições que adotem protocolos de proteção de crianças e adolescentes contra abusos e violências online, e dá outras providências." **III- Projeto de Lei nº 4879 de 2025,** de autoria do Vereador Gedeão Negreiros, que "Dispõe sobre a autorização para concessão de direito real de uso do espaço aéreo sobre bem público de uso comum do povo, para edificação de cobertura destinada à proteção de passagem terrestre entre imóveis urbanos, e dá outras providências." **IV- Projeto de Lei nº 4880 de 2025,** de autoria do Vereador Gedeão Negreiros, que "Proíbe e estabelece penalidades para a promoção, divulgação ou realização de eventos, apresentações ou conteúdos públicos que promovam a adultização e a erotização de crianças e adolescentes no Município de Porto Velho, e dá outras providências." **V- Projeto de Lei Complementar nº 1401 de 2025,** de autoria do Vereador Dr. Santana, que "Altera o artigo 6º da Lei Complementar nº675, de 29 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Contribuição para o Custeio do

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 39496465

Serviço de Iluminação Pública – COSIP.” **VI- Projeto de Decreto Legislativo nº 637 de 2025,** de autoria do Vereador Nilton Souza, que “Dispõe sobre a concessão do título de cidadã honoraria de porto velho a senhora ODAISA FERNADES FERRREIRA, e das outras providências.” **VII- Projeto de Decreto Legislativo nº 638 de 2025,** de autoria do Vereador Nilton Souza, que “Dispoe o título de cidadão honorário de porto velho a senhor Leonardo Bezzerra Salim e das outras providências.” **VIII- Projeto de Decreto Legislativo nº 639 de 2025,** de autoria do Vereador Nilton Souza, que “Dispõe sobre a concessão do título de cidadão honorário de porto velho o senhor MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERADO RITO, e das outras providências.” **IX- Projeto de Resolução nº 842 de 2025,** de autoria da Mesa Diretora, que “dispõe sobre a regulamento do quantativo de membros, funções e demais atribuições no âmbito da resolução n° 684/2023, e dá outras providências.” **Palavra vaga aos Vereadores inscritos;** Para fazer uso da palavra o **Vereador Marcos Combate;** O vereador iniciou sua fala cumprimentando o presidente da Câmara, os demais vereadores e a população de Porto Velho. Em seguida, manifestou repúdio às atitudes dos jornalistas Paulo Andreoli, do site Rondônia ao Vivo, e Alan Alex, do portal Painel Político. Segundo ele, esses veículos seriam utilizados não para informar, mas para atacar, difamar e constranger pessoas, inclusive autoridades públicas. O parlamentar relatou casos em que empresários e políticos teriam sido prejudicados e até coagidos financeiramente para retirar matérias do ar. Denunciou também que parte da equipe jornalística desses veículos estaria nomeada em cargos públicos no governo estadual, prefeitura e Assembleia Legislativa, recebendo altos salários sem, segundo ele, gerar empregos formais. O vereador afirmou ainda que teria sido pessoalmente alvo de tentativas de extorsão e perseguição, mas declarou que não irá se calar e seguirá denunciando essas práticas. Ressaltou que respeita a imprensa séria e imparcial, mas considera inaceitável o uso da comunicação para destruir reputações em troca de benefícios políticos ou financeiros. Finalizou pedindo que os jornalistas citados busquem exercer um jornalismo ético e independente, sem vínculos com cargos públicos, reforçando que permanecerá firme em sua posição como vereador independente. Para fazer uso da palavra o **Vereador Adalto de Bandeirantes;** O vereador agradeceu a Deus, às autoridades presentes e destacou a atuação de sua equipe após receber a denúncia de falta de ar-condicionado no Hospital de Base. Relatou que sua equipe entrou em contato com a direção do hospital e, com apoio do diretor adjunto, do secretário de saúde coronel Jefferson, o problema foi solucionado. O parlamentar agradeceu à gestão do hospital e ao governo do Estado pela atenção, reforçando que está à disposição da população todos os dias da semana. **PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE. I – Leitura de Correspondência;** (Não houve). **II – Leitura de Projetos e Moções:** (Não houve); **III – Leitura, discussão e votação única de Requerimento; I- Requerimento nº 86 de 2025,** de autoria da Mesa Diretora, no qual requer a inclusão, na pauta da Ordem do Dia, do Projeto de Resolução nº 842/2025, que "Dispõe sobre a regulamentação do quantitativo de membros, funções e demais atribuições no âmbito da Resolução nº 684/2025, e dá outras providências. Em votação; Requerimento aprovado por dezessete votos favoráveis, e seis ausências de plenário. **II- Requerimento nº 87 de 2025,** de autoria da Mesa Diretora, no qual requer a inclusão, na pauta da Ordem do Dia, do Projeto de Resolução nº 824/2025, que " Revoga a Resolução nº 722 de 18 de março de 2025 e altera o Caput do art. 69 da Resolução nº 254 de 11 de outubro de 1991 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Velho, e da outras providências." Em votação; Requerimento rejeitado por dois votos favoráveis, quatorze votos desfavoráveis e sete ausências de plenário. **IV- Leitura de informações Oficiais**. (Não houve). **INTERVALO REGIMENTAL**. O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de Intervalo Regimental, na forma do art. 74 do Regimento Interno, não havendo necessidade, passou imediatamente, à **ORDEM DO DIA**, na qual foram deliberadas as seguintes proposições**: I- Veto nº 391 de 2025,** de autoria do Executivo Municipal; “VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL o Projeto de Lei n° 4.702/2024, que “Dispõem sobre a obrigatoriedade de inserção da informação do tipo sanguíneo e do fator RH na emissão da Declaração de Nascido Vivo (DNV) expedida por hospitais e maternidades públicas e articulares do Município de Porto Velho". Em votação; Veto Rejeito por quinze votos desfavoráveis e quatro ausências de plenário. **II- Projeto de Lei nº 4820 de 2025,** de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes e Jeovane Ibiza, que “Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa ‘Cultura nas Praças, com incentivo à realização de atividades artísticas e culturais gratuitas em espaços públicos do Município de Porto Velho, e dá outras providências.” Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por dezesseis votos favoráveis, e três ausências de plenário. **III- Projeto de Lei nº 4823 de 2025,** de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de avisos informativos sobre os riscos da Síndrome Alcoólica Fetal

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 39496465

(SAF) em estabelecimentos que comercializam bebidas alcoólicas no Município de Porto Velho." Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por dezesseis votos favoráveis e três ausências de plenário. **IV- Projeto de Decreto Legislativo nº 628 de 2025,** de autoria do Vereador Adalto de Bandeirantes, que "Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário do município de Porto Velho ao Dom Roque Paloschi". Em votação; Projeto de Decreto aprovado por dezesseis votos favoráveis e três ausências de plenário. **V- Projeto de Resolução nº 842 de 2025,** de autoria da Mesa Diretora, que " Dispõe sobre a regulamento do quantativo de membros, funções e demais atribuições no âmbito da resolução n° 684/2023, e da outras providências." Em votação; Projeto de Resolução aprovado por dezesseis votos favoráveis e três ausências de plenário. Na sequência o Presidente passou os trabalhos para o **PEQUENO EXPEDIENTE**. (Não houve orador inscrito). Posteriormente começou o **GRANDE EXPEDIENTE.** (Não houve orador inscrito). **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** (Não houve orador inscrito). Nada mais havendo a tratar, o Presidente Vereador **Gedeão Negreiros** invocou a proteção de Deus, agradeceu aos presentes, e encerrou a **Quadragésima Oitáva Sessão Ordinária** do Segundo Período Legislativo as dezesseis horas e vinte minutos. O inteiro teor da Sessão foi gravado, e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, farão parte deste documento. E, para constar, eu, Vereador Marcos Combate, Primeiro- Secretário, lavrei a presente ata, que, aprovada, será assinada pelo Presidente.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 39496465

Assinado por **Francisco Gedeão Bessa Holanda De Negreiros** - - Em: 26/08/2025, 13:42:58

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 39496465